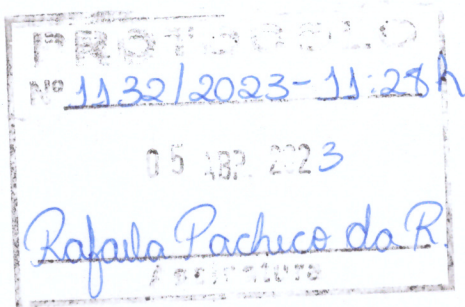




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 26/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REGULARIZAR DESMEMBRAMENTO E RECEBER EM DOAÇÃO VIA DE CIRCULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva para apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte

PROJETO DE LEI:


Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regularizar desmembramento de uma fração de terras da Chácara Urbana nº 116 com área de 3.500,00 m², de propriedade de Almir Luiz Balestrin e sua esposa Janir Meneghetti Balestrin e de Edelar Luiz Balestrin e sua esposa Clair Ziech Balestrin, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade sob o nº 7.427 do Livro 2 RG, que resultará nos seguintes imóveis:

- Uma fração de terras absorvida pela Rua Santos Dumont com área de 460,00 m².
- Chácara Urbana nº 116 com área de 3.040,00 m².

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação a via de circulação, com área de 460,00 m², absorvida pela Rua Santos Dumont.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmitinho RS, 05 de abril de 2023.


CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 26/2023

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores:


Apraz-nos cumprimentar cordialmente vossas excelências, na oportunidade em que encaminhamos a essa colenda Câmara para análise, apreciação e votação, o projeto de lei em epígrafe, que autoriza o poder executivo municipal a regularizar desmembramento e receber em doação via de circulação e dá outras providências.

É interesse dos proprietários a regularização da referida área para viabilizar o fracionamento e consolidar a escrituração das propriedades já existentes no local.

Em anexo o croqui e matrícula.

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, solicitando a apreciação e posterior aprovação da matéria, oportunidade em que renovamos nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente


CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal



COMARCA DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PALMITINHO RS 24 de outubro de 2022


MATRÍCULA
01/7.427

Código Nacional de Matrículas-CNM: 09850.2.0007427-81

IMÓVEL: Chácara urbana nº cento e dezesseis(116), com área de três mil e quinhentos metros quadrados (3.500,00m²), sem edificações, situado na Rua Santos Dumont, nesta cidade de Palmitinho RS, com as seguintes confrontações: ao **NORTE:** por uma linha, com terras do lote rural nº 182, da 2ª secção pardo, onde mede 35,72 metros; ao **NORDESTE:** por uma linha, com terras do lote rural nº 182, da 2ª secção pardo, onde mede 55,07 metros; ao **SUDESTE:** por uma estrada, por quatro linhas, onde medem 26,25 metros, 10,97 metros, 19,44 metros e 27,84 metros; e ao **OESTE:** pela Rua Santos Dumont, onde mede 58,40 metros.

PROPRIETÁRIOS: EDELAR LUIZ BALESTRIN, agricultor, portador da carteira de identidade nº 3048306082, SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 604.634.140-04, e sua mulher CLAIR ZIECH BALESTRIN, agricultora, portadora da carteira de identidade nº 1094910732, SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 904.986.740-53, ambos casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Linha Linha Boa Vista, neste município de Palmitinho-RS; e ALMIR LUIZ BALESTRIN, funcionário público municipal, portadora da carteira de identidade nº 1033397215, SJS RS, inscrita no CPF sob nº 422.408.080-04, e sua mulher JANIR MENEGHETTI BALESTRIN, agricultora, portador da carteira de identidade nº 2090474756, SJS RS, inscrito no CPF sob nº 751.406.910-00, ambos casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Santos Dumont, nº 67, nesta cidade de Palmitinho-RS.

Registro anterior: Resultante da divisão e extinção parcial de condomínio da matrícula nº 1.639, R: 17 e 18/1.639 livro 02RG deste Ofício. Sendo que Sr. Edelar Luiz Balestrin e esposa, possuem a nua propriedade da fração ideal de 1.500,00m², e ao casal Sr. Almir Luiz Balestrin, a fração ideal de 2.000,00m². CCIR/INCRA 2021, em nome de Selvino Balestrin, brasileiro, denominação do imóvel: lote rural nº 182, da 2ª secção pardo, localização: Linha Lajeado Sétimo, Palmitinho RS, código imóvel: 868.124.005.525-9, AT: 18,9000, MF: 20,00, NMF: 0,9400, FMP: 3,00, NIRF 2.069.613-2, CND/IR/RF 519923415D0F3935.

Protocolo: nº 21240, às fls. 117, do livro nº 1 - D, deste Ofício, em 23/09/2022. SDF: 0227.01.2100007/09046, 0227.03.2100011.01759 - E. R\$ 24,80 + Selo: R\$ 5,40
Registrador: 

Av:1/7.427: Em 24 de outubro de 2022. **Reserva de Usufruto Vitalício:** Certifico que, em virtude da divisão e extinção parcial de condomínio da matrícula 1.639, do Av: 5/1.639, para transportar a reserva de usufruto vitalício do seguinte teor: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda da nua propriedade com reserva de Usufruto Vitalício, registrada sob nº 3/1.639, os vendedores Sr. SELVINO BALESTRIN e sua

Continua no Verso



LEGENDA:

-  LOTES URBANOS
-  QUADRAS
-  CHÁCARAS URBANAS
-  LOTES RURAIS

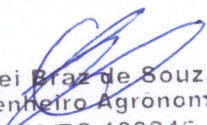
PROPRIETARIOS:

P.P. Girlei B. Souza P.P. Girlei B. Souza
EDELAR LUIZ BALESTRIN CLAIR ZIECH BALESTRIN
CPF n° 604.634.140-04 CPF n° 904.986.740-53

Almir L. Balestrin Janir M. Balestrin
ALMIR LUIZ BALESTRIN JANIR MENEGHETTI BALESTRIN
CPF n° 42.408.080-04 CPF n° 751.406.910-00

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO – ÁREA ORIGINAL

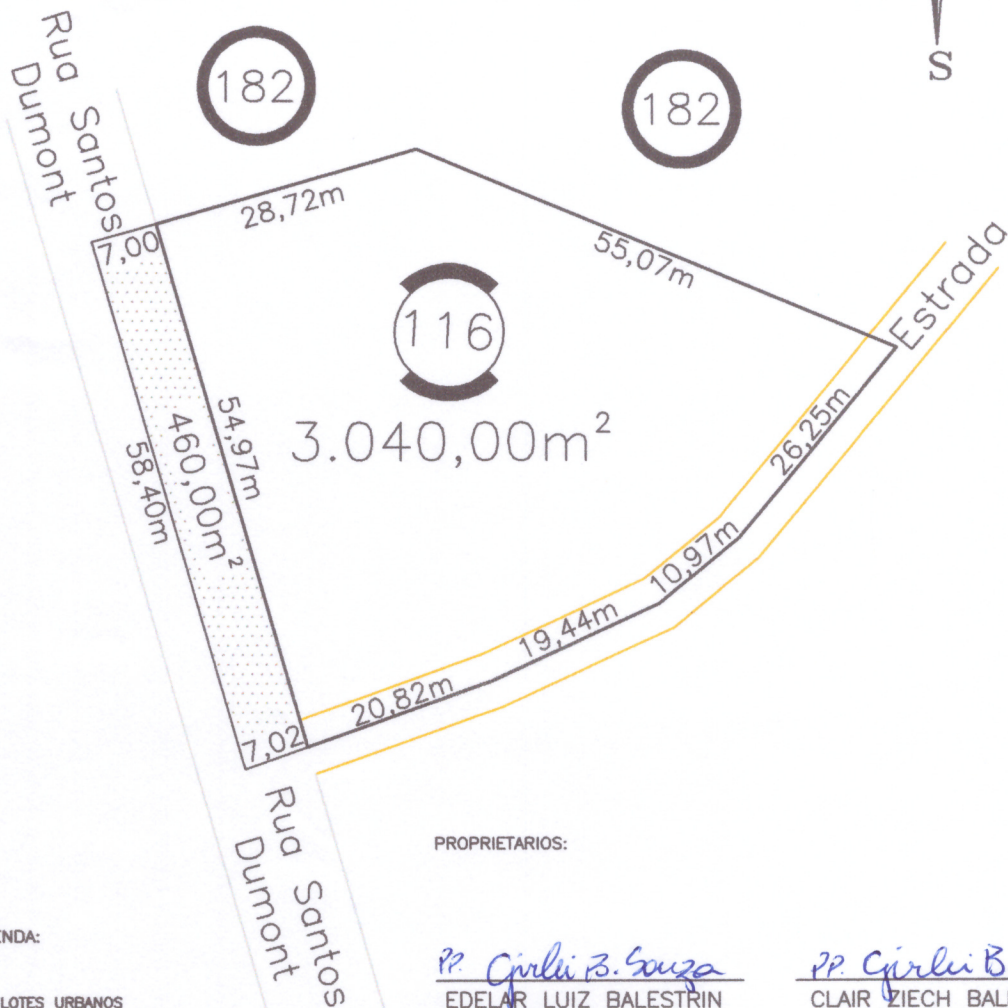
IMÓVEL: CHACARA URBANA n°116, COM ÁREA DE 3.500,00m², MATRICULADA SOB n° 7.427, LIVRO n°2, REGISTRO DE IMOVEIS DE PALMITINHO

RESP. TÉCNICO:

Girlei Braz de Souza
Engenheiro Agrônomo
CREA/RS 189245
CPF: 022.228.660-11

LOCAL: PALMITINHO/RS	DATA: MARÇO/2023	ESCALA: 1.800	PRANCHA: A4
-------------------------	---------------------	------------------	----------------



VITAL CONSULTORIA E TOPOGRAFIA
FONES: (55)3791-1503 (55)9602-8513 (55)9656-5528
E-mail: vitalconsultoriaetopografia@hotmail.com



LEGENDA:

-  LOTES URBANOS
-  QUADRAS
-  CHÁCARAS URBANAS
-  LOTES RURAIS

PROPRIETARIOS:

PP. Cirlei B. Souza
EDELAR LUIZ BALESTRIN
CPF n° 604.634.140-04

PP. Cirlei B. Souza
CLAIR ZIECH BALESTRIN
CPF n° 904.986.740-53

Almir Luiz Balestrin Janir M. Balestrin
ALMIR LUIZ BALESTRIN JANIR MENEGHETTI BALESTRIN
CPF n° 422.408.080-04 CPF n° 751.406.910-00

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO – DESMEMBRAMENTO

IMÓVEL: CHACARA URBANA n°116, COM ÁREA DE 3.500,00m², MATRICULADA SOB n° 7.427, LIVRO n°2, REGISTRO DE IMOVEIS DE PALMITINHO

RESP. TÉCNICO:

Girlei Braz de Souza
Engenheiro Agrônomo
CREA/RS 189245
CPF: 022.228.660-11

LOCAL:

PALMITINHO/RS

DATA:

MARÇO/2023

ESCALA:

1.800

PRANCHA:

A4



VITAL CONSULTORIA E TOPOGRAFIA
FONES: (55)3791-1503 (55)9602-8513 (55)9656-5528
E-mail: vitalconsultoriaetopografia@hotmail.com